



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 415, 16 de abril de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 131, de 10 de abril de 2025	5
ALTERAÇÃO	6
Portaria nº 132, de 11 de abril de 2025	6
Portaria nº 133, de 14 de abril de 2025	7
Portaria nº 134, de 14 de abril de 2025	8
INSTITUIÇÃO	10
Portaria nº 135, de 14 de abril de 2025	10
ALTERAÇÃO	12
Portaria nº 136, de 14 de abril de 2025	12
INSTITUIÇÃO	13
Portaria nº 137, de 14 de abril de 2025	13
Portaria nº 138, de 14 de abril de 2025	14
ALTERAÇÃO	18
Portaria nº 139, de 14 de abril de 2025	18
DESIGNAÇÃO	19
Portaria nº 140, de 14 de abril de 2025	19
INSTITUIÇÃO	19
Portaria nº 141, de 14 de abril de 2025	19
Portaria nº 142, de 14 de abril de 2025	24
ALTERAÇÃO	28
Portaria nº 143, de 14 de abril de 2025	28
INSTAURAÇÃO.....	29
Portaria nº 144, de 14 de abril de 2025	29
DESIGNAÇÃO	30

Portaria nº 145, de 16 de abril de 2025	30
ALTERAÇÃO	30
Portaria nº 146, de 16 de abril de 2025	30
DESIGNAÇÃO	32
Portaria nº 147, de 16 de abril de 2025	32
INSTITUIÇÃO	34
Portaria nº 148, de 16 de abril de 2025	34
SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	35
Documentos Institucionais.....	35
Remoção de roupa suja nas enfermarias e ambulatórios – versão 2	36
Processamento de roupa na área limpa – versão 2.....	36
Distribuição do enxoval limpo às unidades do hospital – versão 2	36
Orientação para enfermagem no atendimento das intercorrências clínicas em hemodiálise – versão 2	36
Programa de proteção respiratória (PPR) – versão 1	36
Fiscalização da prestação de serviço de cooperados – versão 1.....	36
Orientações de uso e convivência nos locais de repouso – versão 1.....	36
Segurança do paciente em diálise peritoneal – versão 1	36
Mastologia como especialidade médica na linha de cuidado de atenção cirúrgica especializada à saúde da população trans do HC-UFPE – versão 1.....	36

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 131, de 10 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Contratação de serviço especializado para monitoramento, afugentamento e controle populacional de pombo-doméstico (*Columba livia*) para atender o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES (Coordenador)	222****
ALINE LIMA BRITO	220****
CARLA PEREIRA XAVIER	136****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	196****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Suporte Técnico:

I - incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 132, de 11 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

Art. 2º Destitui do NATS:

GISELLE SOUZA DE PAIVA, Siape 214****

Art. 3º Incluir à composição do NATS:

FERNANDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Siape 342****

Art. 4º Permanecem como membros do NATS:

ERIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA, Siape 225**** -
Coordenadora

BÁRBARA HELENA DE BRITO ÂNGELO, Siape 216**** - Vice coordenadora

FABIANA LÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS, Siape 331**** - Secretária

ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO, Siape 280****

LÚCIA REIS DO NASCIMENTO, Siape 113****

NARA GUALBERTO CAVALCANTI, Siape 216****

Art. 4º A participação no NATS não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer outra anterior que determine, designe, defira ou delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 133, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

Art. 2º A CPAD tem como responsabilidade realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do HC-UFPE/Ebserh, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 3º Designar os membros para composição da CPAD:

Presidente:

JOSELENE MARTINS DA SILVA, Siape: 181**** - Representante da Gerência Administrativa

Vice-presidente:

JACIENE DUARTE DA SILVA SOUZA, Siape: 113**** - Representante da Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar

Secretária:

SILVIA MÁRCIA CARNEIRO DE LIMA, Siape: 234**** - Representante da Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar

Membros:

Titular: GISELLE DE SOUZA PAIVA, Siape: 214**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Suplente: BÁRBARA HELENA DE BRITO ÂNGELO, Siape: 216**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Titular: PRISCILLA VIÉGAS BARRETO DE OLIVEIRA, Siape: 279**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Suplente: MAIRIA DE ANDRADE LIMA PITTA MARINHO RIBEIRO, Siape: 186**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Titular: LILIANE FALCÃO CABRAL, Siape: 178**** - Representante da Divisão de Administração e Finanças;

Suplente: BEATRIZ SOUSA SANTOS, Siape: 178**** - Representante da Divisão de Administração e Finanças;

Titular: KATHLEEN PALMIRA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA, Siape: 326**** - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

Suplente: ANA LUIZA DOS SANTOS, Siape: 1042**** - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

THAMIRES DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO FALCÃO, Siape: 330**** - Representante da Superintendência;

ISAURA ROMERO PEIXOTO, Siape 144**** - Representante da Comissão de Revisão de Prontuários;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra, anterior, que trate do mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 134, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Contrato Interno de Gestão (CCIG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, instituída pela Portaria - SEI nº 416, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A Comissão de Contrato Interno de Gestão tem por objetivo formalizar contratos internos com as especialidades, com base no contrato com o SUS.

Art. 3º Designar os membros da Comissão de Contrato Interno de Gestão para a gestão 2025/2026.

Presidente

ANA CECÍLIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO, Siape 234**** - Chefe da Unidade de Contratualização

Vice-presidente

THAMIRES DE FIGUEIREDO ARAUJO FALCAO, Siape 330****

Membros

EDILZA MOREIRA SANTOS, Siape 343****

GLAUBER MOREIRA LEITÃO, Siape 137**** - Gerente de Atenção à Saúde

GISELE VAJGEL FERNANDES, Siape 144**** - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

LUCIA REIS DO NASCIMENTO, Siape 113**** - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, Siape 174**** - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

MARIA INÊS REMÍGIO DE AGUIAR, Siape 131**** - Chefe da Divisão Médica

RAÍSSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA, Siape 180**** - Chefe da Unidade de Gestão de Processamento da Informação Assistencial,

Parágrafo único. Em caso de vacância definitiva de um dos representantes, será feita uma nova indicação pelo próprio membro ou pelos demais representantes desta Comissão, que será designado pelo Superintendente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º São atribuições dos membros da Comissão de Contrato Interno de Gestão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco:

I – Comparecer às reuniões;

II – Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos aos Contratos Internos de Gestão;

III – Sugerir melhorias para diminuição de subnotificações e possíveis novas contratualizações;

IV – Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações sobre a produção assistencial;

V – Zelar pelo sigilo ético das informações;

VI – Emitir parecer técnico ou relatório, quando solicitado pelo serviço interessado;

VII – Assessorar a Gestão do HC-UFPE/Ebserh em assuntos de sua competência;

VIII – Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;

IX - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Comissão de Contrato Interno de Gestão;

Art. 5º A CCIG, designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 6º A participação na CCIG não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 135, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018: Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques De Almoxarifado da Rede Ebserh;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Transferência de Responsabilidade da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, responsável pelo levantamento de todos os bens de consumo da unidade hospitalar no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

Art. 2º Designar para sua composição os seguintes colaboradores, que serão orientados, quanto à realização do inventário, pela Presidente da Comissão e pelos Coordenadores de Área

I - Presidente da Comissão	Lotação	SIAPÉ
PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA	SAFS	220****
II - Coordenador de Área	Lotação	SIAPÉ
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	UACE	223****
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	UACE/OPME	331****
III - Equipe de Contagem	Lotação	SIAPÉ
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	UACE	208****
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	UACE	345****
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	UACE	345****
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	UACE	331****
KATIA PATRÍCIA DORNELAS DA SILVA	UACE	331****
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	UACE	240****
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	UACE	331****
PAULO FERNANDES DE SOUZA	UACE	330****
MARCELO ALBERTO PEREIRA	UACE	221****
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	UACE	179****
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	UACE	331****
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	UACE	331****
WLISSES BARBOSA XAVIER	UACE	331****
IV - Equipe de Fiscalização	Lotação	SIAPÉ
GEIZIANE BRAGA MONTEIRO	SCONT	220****
ANTÔNIO TIBURCIO CAVALCANTI NETO	SCONT	343****
V - Equipe Multidisciplinar	Lotação	SIAPÉ
FABIA MOURA SEABRA	UPDE	331****
VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA	UPDE	331****

Art. 3º Esta comissão tem caráter temporário, sendo automaticamente revogada ao término do inventário, previsto para ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 136, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º Alterar a composição da CPIPPAS:

LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, Siape 342**** - Ponto Focal da Corregedoria-Geral da Ebserh e presidente da CPIPPAS

LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, Siape 110**** - Membro

Art. 3º Destituir da composição da CPIPPAS:

ANDERSON LUIZ DA SILVA SOUZA, Siape: 223****

JANE MARIA DE OLIVEIRA, Siape 217****

Art. 4º A CPIPPAS designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando qualquer anterior que determine, designe, defira ou delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 137, de 14 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Contratação de empresa autorizada exclusiva para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, por um período de 12 (doze) meses, para os seguintes equipamentos pertencentes ao HC-UFPE :

01 (um) P E T C T G E modelo DISCOVERY 710, série PET140201PT8, System ID PET14201PT8

01 (um) ARCO C I R Ú R G I C O GE modelo OEC 9800, série E001352, System ID OEC82 XXXX04219

02 (duas) ESTAÇÕES DE TRABALHO AW G E modelo AW 8400 HW 4.6 SW, séries (CZC4361Y6P, CZC478BLM)

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO (Coordenador)	221****
JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE	216****
KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA	223****
Integrantes Técnicos	Matrícula/SIAPE
ANTONIO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	340****
TIAGO DA SILVA JORNADA	320****

Integrante Administrativo

Matrícula/SIAPE

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA

178****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

Portaria nº 138, de 14 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação

pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90132/2024, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA, AGENTES DIAGNÓSTICOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS ao Hospital das Clínicas de Pernambuco- Filial Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0006-53	Ata de Registro de Preços - SEI 188/2025 (47948228)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	Ata de Registro de Preços - SEI 189/2025 (47949533)
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	41.227.287/0001-74	Ata de Registro de Preços - SEI 190/2025 (47949572)
BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	Ata de Registro de Preços - SEI 191/2025 (47949609)
ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	11.994.394/0001-67	Ata de Registro de Preços - SEI 192/2025 (47949646)
TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	18.078.521/0001-27	Ata de Registro de Preços - SEI 193/2025 (47949693)

MELFARMACE COMÉRCIO

ATACADISTA DE MEDICAMENTOS 47.326.295/0001-54

E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ata de Registro de Preços -
SEI 194/2025 (47949749)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
			Unidade de
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques
			Setor de
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Abastecimento
			Farmacêutico e
			Suprimentos
			Unidade de
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal	240****	Almoxarifado e
	Administrativo		Controle de
			Estoques
			Unidade de
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACESO	Fiscal	345****	Almoxarifado e
	Administrativo		Controle de
			Estoques
			Unidade de
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	Fiscal	345****	Farmácia Clínica e
	Administrativo		Dispensação
			Farmacêutica
			Unidade de
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal	331****	Almoxarifado e
	Administrativo		Controle de
			Estoques

Nome	Função	SIAPE	Lotação	
			Unidade	de
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal	221****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
PAULO FERNANDES DE SOUSA	Fiscal	330****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal	179****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
WLISSSES BARBOSA XAVIER	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 139, de 14 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 69, de 26 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Incluir/designar o(a) senhor(a) ELIELSON SANTOS DA SILVA, SIAPE 3441***

Art. 3º Excluir/exonerar o(a) senhor(a) RENATA MARIA GUEDES COSTA BEZERRA, Matrícula/Siape: 331****

Wagner de Lima Cordeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 140, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar REJANE DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 331****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 141, de 14 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação

pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90134/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de materiais respiratórios, de UTI, Centro Cirúrgico, Anestesia e outras, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
		Ata de Registro de Preços
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR	03.679.808/0002-16	- SEI 135/2025 (47553653)
		Ata de Registro de Preços
ONIX COM. PROD. ODONT. LTDA	09.376.051/0001-97	- SEI 137/2025 (47574338)
		Ata de Registro de Preços
MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	04.523.992/0001-92	- SEI 138/2025 (47579595)
		Ata de Registro de Preços
MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	26.603.680/0001-21	- SEI 140/2025 (47645764)

MAPLE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.014.740/0001-97	-	SEI	141/2025 (47647657)
ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	04.473.960/0001-20	-	SEI	142/2025 (47650198)
KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	12.853.727/0001-09	-	SEI	143/2025 (47653356)
DRAGER DO BRASIL LTDA	61.185.922/0001-05	-	SEI	145/2025 (47671336)
JRV HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.829.708/0001-74	-	SEI	146/2025 (47706918)
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	41.932.099/0001-47	-	SEI	147/2025 (47710373)
MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	12.035.062/0001-18	-	SEI	148/2025 (47714383)
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	56.066.880/0001-53	-	SEI	136/2025 (47792529)
MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP	05.416.754/0001-40	-	SEI	139/2025 (48123217)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	-	SEI	144/2025 (48124846)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação	
			Unidade	de
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Setor	de
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Abastecimento	
			Farmacêutico	e
			Suprimentos	
			Unidade	de
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
KÁTIA PATRÍCIA DORNELAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado	e
NETO			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Almoxarifado	e

Nome	Função	SIAPE	Lotação	
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
WLISSSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

Portaria nº 142, de 14 de abril de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90121/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos gerais, sólidos, líquidos e semissólidos para atender as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco- Filial Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	Ata de Registro de Preços - SEI 090/2025 (46710997)

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.553.793/0001-37	Ata de Registro de Preços - SEI 091/2025 (46711681)
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 092/2025 (46711710)
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	35.753.111/0001-53	Ata de Registro de Preços - SEI 093/2025 (46711730)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 094/2025 (46711760)
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0001-06	Ata de Registro de Preços - SEI 095/2025 (46711792)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	Ata de Registro de Preços - SEI 096/2025 (46711829)
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 097/2025 (46711883)
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	Ata de Registro de Preços - SEI 098/2025 (46711923)
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	Ata de Registro de Preços - SEI 099/2025 (46711951)
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	Ata de Registro de Preços - SEI 100/2025 (46711991)
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42.946.717/0001-70	Ata de Registro de Preços - SEI 101/2025 (46712112)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0006-53	Ata de Registro de Preços - SEI 102/2025 (46712169)
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 223/2025 (48102687)
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Ata de Registro de Preços - SEI 224/2025 (48103758)
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	35.753.111/0001-53	Ata de Registro de Preços - SEI 225/2025 (48171753)
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42.946.717/0001-70	Ata de Registro de Preços - SEI 226/2025 (48172468)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
			Unidade de
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques
			Setor de
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Abastecimento
			Farmacêutico e
			Suprimentos
			Unidade de
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques
			Unidade de
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques
			Unidade de
KÁTIA PATRÍCIA DORNELAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques
			Unidade de
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	240****	Almoxarifado e
			Controle de
			Estoques
			Unidade de
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Almoxarifado e

Nome	Função	SIAPE	Lotação	
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
REINALDO SUAMI OLIVEIRA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	307****	Almoxarifado	e
			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
			Almoxarifado	e
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
			Almoxarifado	e
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
			Almoxarifado	e
WLISSSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Controle	de
			Estoques	

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 143, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a exigência IN nº 6 de 31 de outubro de 2007/ STN, STN que terá como finalidade a análise diária dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e, também, da análise de todos os documentos hábeis que comprovaram as operações, no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital das Clínicas-UFPE/EBSERH;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente para Auxiliar Análise Processual da Conformidade de Registro de Gestão (CPAPC) no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º Destituir da CPAPC:

JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, Siape: 327****

KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, Siape: 154****

RENATA MARIA GUEDES COSTA BEZERRA, Siape 331****

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, Siape: 196****

Art. 3º Permanecem designados para a composição da CPAPC:

Presidente e Conformista de Registro de Gestão

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, Siape: 334****

Vice-Presidente e Conformista de Registro de Gestão

GABRIEL RICARDO DA SILVA, Siape: 336****

Membros

ANA CECÍLIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO, Siape: 234****

ANTONIO TIBURCIO CAVALCANTI NETO, Siape: 343****

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, Siape: 220****

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, Siape: 219****

Art. 4º Fica determinado que nos casos de ausências formais e simultâneas do conformista titular e do substituto, o registro da conformidade de gestão no SIAFI será feito por um dos membros da comissão conforme definições estabelecidas em regimento interno.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 144, de 14 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.031580/2024-33, e designar o(a) empregado(a) público(a) LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape: 110****, CPF nº , para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 145, de 16 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO TIBURCIO CAVALCANTI NETO, matrícula/Siape 343****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital das Clínicas da UFPE filial Ebserh, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, considerando que o titular do cargo estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 146, de 16 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Interprofissional do Programa Institucional de Extensão (CIPIEX) do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH, instituída através da Portaria nº 359, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º A Comissão Interprofissional do Programa Institucional de Extensão apresenta como competências:

I - Estimular a realização de ações extensionistas, tendo como diretrizes a interdisciplinaridade, a articulação indissociável entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa, a relação dialógica e social de impacto entre a universidade, o hospital universitário e os outros setores da sociedade;

II - Promover uma relação entre hospital universitário federal, a universidade e a sociedade, mutuamente transformadora, articulando ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, inovação e desenvolvimento social sustentável;

III - Possibilitar a aprendizagem recíproca entre estudantes, docentes, técnicos, profissionais do HC-UFPE/Ebserh e sociedade; favorecendo a vivência social, política e profissional por intermédio de uma ação interdisciplinar e, se possível, interinstitucional na área de saúde;

IV – Viabilizar, através do Programa Institucional de Extensão do HCUFPE/Ebserh, aos colaboradores lotados no HC-UFPE/Ebserh, concursados da Ebserh (CLT) ou da UFPE (RJU), a possibilidade de serem coordenadores ou membros da equipe de execução de ações de extensão no âmbito do HCUFPE/Ebserh.

Art. 3º Designar os membros para composição da CIPIEX:

Presidente:

FABIANA LÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS, Siape: 331****

Vice-presidente:

GISELLE SOUZA DE PAIVA, Siape: 214****

Membros:

CATARINA FIGUEIREDO DE SOUZA, Siape: 230****

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES, Siape: 334****

GLAYDES MARIA TORRES DE LIMA, Siape: 113****

JAMYLLE SILVA DE BRITO, Siape: 178****

NADJA LAUREANO DE SOUZA SOARES , Siape: 113****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualquer membro(s) designado(s).

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 147, de 16 de abril de 2025

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente, a seguir transcrito:

“Art. 161. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Ebserh com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.

§ 1º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Ebserh especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.”

Resolve:

Art. 1º. Designar fiscais técnicos do Contrato nº 02/2025 - ABTEC ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a execução do serviço de demolição da torre das antigas caldeiras do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh

Fornecedor	CNPJ	Contrato nº	Vigência
ABTEC ENGENHARIA LTDA	12.754.237/0001-47	02/2025	11/02/2025 a 11/07/2025

Art. 2º. A Equipe de Fiscalização será acrescida dos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ADOLFO MACEDO MESQUITA	Fiscal Técnico	223****	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIDADE DE SAÚDE
ADELLE LUCAS CORDEIRO Fiscal Técnico 216**** OCUPACIONAL E SEGURANÇA
DO TRABALHO

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - fiscalização técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III - fiscalização administrativa de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - fiscalização administrativa de contratos de execução indireta de obras públicas: acompanhamento mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

V - fiscalização administrativa de contratos sobre soluções de tecnologia da informação e comunicação: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos sobre soluções de tecnologia da informação quanto à verificação de aderência dos recebimentos realizados aos termos do contrato, bem como verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias, para fins de pagamento;

VI - Os substitutos eventualmente designados atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

VII - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade requisitante, que assumirá integralmente as atividades e responsabilidades dos ausentes ou não designados

Art. 4º. O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 148, de 16 de abril de 2025

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de solução tecnológica para gestão do Setor de Quimioterapia, incluindo implantação, suporte e integração com sistemas existentes, de acordo com as condições e especificações previstas nas legislações vigentes, a fim de atender as demandas do HC-UFPE/EBSERH.

Art. 2º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento de riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

d) acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de edital de habilitação e chamamento público, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o processo;

e) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os colaboradores a seguir relacionados para compor Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
LUIZ JOSÉ DE BARROS BATISTA (coordenador)	320****
DANIELLY ACIOLI GALVÃO DE SOUZA	220****
DOUGLAS TAVARES DE ALBUQUERQUE	224****
Integrantes Técnicos	Matrícula/SIAPE
TIAGO SCHARDONG FERRÃO	342****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
ALINE NUNES ALVES	179****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação.

José Lamartine da Silva

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

Documentos Institucionais

A Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, torna público os documentos:

Remoção de roupa suja nas enfermarias e ambulatórios – versão 2

(acesse [aqui](#))

Processamento de roupa na área limpa – versão 2

(acesse [aqui](#))

Distribuição do enxoval limpo às unidades do hospital – versão 2

(acesse [aqui](#))

Orientação para enfermagem no atendimento das intercorrências clínicas em hemodiálise – versão 2

(acesse [aqui](#))

Programa de proteção respiratória (PPR) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Fiscalização da prestação de serviço de cooperados – versão 1

(acesse [aqui](#))

Orientações de uso e convivência nos locais de repouso – versão 1

(acesse [aqui](#))

Segurança do paciente em diálise peritoneal – versão 1

(acesse [aqui](#))

Mastologia como especialidade médica na linha de cuidado de atenção cirúrgica especializada à saúde da população trans do HC-UFPE – versão 1

(acesse [aqui](#))